



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

#### Projeto de Lei Nº 094/15

#### Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, sr. **Pedro Daniel Machado**, é filho de Amantino Daniel de Carvalho e de Maria Joana Machado, nasceu e se criou no Bairro das Pedras, município de Itapeva, em 29 de abril de 1937. Casou-se com Ilarina de Oliveira Machado, com quem fixou residência no Bairro das Pedras e constituiu família. Trabalhou nos serviços da zona rural, sendo muito querido por amigos e familiares. Faleceu em 12 de dezembro de 2010, deixando sua esposa, 11 filhos, 20 netos e 5 bisnetos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

#### Projeto de Lei Nº 094/15

**Autoria: Vereador Dr. Pedro Correa**

Dispõe sobre denominação de via pública **Pedro Daniel Machado**, no Bairro das Pedras.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** – Passa a denominar-se **Pedro Daniel Machado**, a rua compreendida entre a rua Esplanada e a Estrada Municipal Jacob Tomé, no Bairro das Pedras.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de outubro de 2015.

**DR. PEDRO CORREA**  
**VEREADOR - SD**